



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Campeonato de Natação OABSP/CAASP 2025

REGULAMENTO OFICIAL

CAPÍTULO I - DA COMPETIÇÃO

Art. 1º – O Campeonato de Natação OABSP/CAASP 2024 será disputado pelas equipes previamente inscritas, e deverão obedecer às normas constantes deste Regulamento Oficial da competição.

Art. 2º – A Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP, na qualidade de organizadora da competição, detém todos os direitos a ela relacionados e o seu Departamento de Esportes e Lazer – DEL, responsável pela aplicação deste regulamento, bem como, por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º – A arbitragem será contratada pelo Departamento de Esportes e Lazer – DEL, seguindo padrão estabelecido previamente e atendendo as necessidades do campeonato.

Art. 4º - O referido campeonato seguirá as regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, salvo adaptações que forem necessárias.

Art. 5º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que o campeonato alcance o êxito desejado, com base no regulamento oficial seguindo as normas estabelecidas na CBDA.

Art. 6º - O Campeonato de Natação OABSP/CAASP 2024, tem como objetivo principal estimular a prática esportiva, promover a cultura, a saúde preventiva e a integração entre advogados (as), estagiários (as) e convidados (as), obedecendo ao disposto neste regulamento.

CAPÍTULO II – OBJETIVOS

Art. 7º – Poderão se inscrever na competição aqueles que estiverem regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional São Paulo, no regular exercício da advocacia e quite com as obrigações junto à Tesouraria da OAB SP e da CAASP, não podendo participar no caso de suspensão e/ou impedidos por qualquer motivo, seja pela função exercida ou por restrição ética.

Art. 8º – As inscrições devem ser realizadas através do site:
https://www.caasp.org.br/caasp-eventosesportivos.asp?cod_EventoCategoria=25

Art. 9º – O valor das inscrições seguirá conforme tabela descritiva abaixo, variando de acordo com a modalidade das provas. Observamos que no ato da inscrição o atleta poderá selecionar a prova que deseja competir e os pagamentos serão realizados de forma individual para cada prova.

Valores	
Advogado (a)	R\$ 80,00
Estagiário (a)	R\$ 80,00
Dependente	R\$ 80,00

Provas	
50/100/200/400/800	Livre
50/100	Costa
50/100	Peito
50/100	Borboleta
200	Medley

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 10º Os participantes deverão apresentar o documento oficial com foto, tanto de forma física quanto digital, sendo eles: Carteira da Ordem, RG, CNH ou Passaporte.

Art. 11º Os participantes devem estar trajados com roupas adequadas para o aquecimento e para as provas, obrigatoriamente com touca de natação, não sendo obrigatória a utilização de óculos. Não sendo também permitidos o uso de biquínis e sunga na cor branca.

§ 1º Não é permitido o uso de acessórios cortantes ou pontiagudos, como por exemplo: anéis, brincos, piercing ou quaisquer outros acessórios que possam ferir a integridade física dos participantes.

Art. 12º É permitido utilizar para o aquecimento itens como: pés de patos, snorkel frontal, palmares, flutuadores, mini paraquedas e pranchas. Lembrando que os itens são de responsabilidade do atleta a organização não irá disponibilizar materiais para aquecimento. As raia serão compartilhadas e solicitamos aos participantes o revezamento para que os demais possam utilizar, e se possível chegar com antecedência ao horário de início para realizar o aquecimento.

CAPÍTULO IV- BALIZAMENTO

Art. 13º. O balizamento será realizado uma única vez por estilo de prova e após a computação do tempo. Teremos a definição onde defini as saídas nos blocos, sendo os menores tempos iniciando nas raia centrais e os tempos mais altos nas raia extremas.

Raia dos Melhores Tempos (Test Start)	
Tempo	Raia de Saída
Melhor tempo	4
Segundo tempo	5
Terceiro tempo	3
Quarto tempo	6
Quinto tempo	2
Sexto tempo	7



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

Sétimo tempo	1
Oitavo tempo	8

Art. 14° O Balizamento não será contado como prova e nem terá somatória nas demais. Os atletas não sofrerão penalizações por queima de largada, porém, a arbitragem irá dar sequência ao balizamento e não dará oportunidade de refazer caso alguém queime a saída.

CAPITULO IV FORMA DE DISPUTA

Art. 15° A forma de disputa poderá ser através de eliminatória ou classificação, tendo suas divisões por sexo e idade (Idade mediante o *quórum*). Para isso, será necessário atingir o *quórum* de participantes inscritos, sendo responsabilidade da organização a determinação da forma da disputa.

Art. 16° A partida nas provas de livre, peito, borboleta e medley serão efetuados através de salto (mergulho). Ao apito longo do Árbitro Geral, os nadadores devem subir no bloco de partida e ali permanecer. Ao comando “às suas marcas”, devem colocar-se imediatamente na posição de partida, com pelo menos um pé na parte dianteira ou paralela. A posição das mãos não é relevante, salvo os atletas que solicitarem a saída na piscina, e os demais comporem a isso.

Art. 17° Qualquer nadador que parta antes de o sinal de partida ser dado será desclassificado (queima de largada). Se o sinal de partida soar antes de a desclassificação ser declarada, a prova continuará e o nadador ou nadadores serão desclassificados após a prova terminar. Se a desclassificação for assinalada antes do sinal de partida, o sinal não será dado, os demais nadadores serão chamados de volta e proceder-se- a uma nova partida.

Art. 18° Ao sair do bloco ou de dentro da piscina não será obrigatório realizar a ondulação dos 15 metros para iniciar o nado equivalente às provas de disputadas.

Art. 19° Não será obrigatório realizar as viradas Olímpicas durante os nados podendo executar as viradas simples, isso em todas as provas, porém será obrigatório bater na parede para execução do movimento e computar as chegadas.

CONDUTA E ADVERTÊNCIAS ESPORTIVAS

Art. 20º Os participantes devem conhecer as “Regras Oficiais Natação” e respeitá-las, aceitando as decisões dos árbitros com espírito esportivo, sem discuti-las.

Art. 21º De acordo com o julgamento do 1.º árbitro Geral e dependendo da gravidade da ofensa, as sanções a serem aplicadas e registradas na súmula são: penalidade, expulsão ou desqualificação.

Art. 22º Conduta ofensiva inclui o uso de palavras difamatórias ou insultantes, gestos ou qualquer ação expressando desrespeito, ou agressão física real ou comportamento ameaçador.

Art. 23º Em caso de confusão ou dano material a organizadora do evento, ou ao local que esta proporcionando o evento, a responsabilidade será integralmente do atleta que deverá pagar os danos causados.

Parágrafo Único: Os atos de indisciplina dos atletas, representantes e equipes, serão julgados pela Comissão Disciplinar Desportiva, nomeados pela Diretoria da CAASP, sendo composta por auditores e procuradores, atuando nos parâmetros legais deste regulamento.

CAPITULO V PREMIAÇÕES

Art. 24º Será oferecida a seguinte premiação as provas abaixo, sendo o 1º 2º e 3º colocados de cada prova.

Provas	
50/100 /400/800	Livre
50/100	Costa
50/100	Peito
50/100	Borboleta
200/400	Medley



Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º Os casos omissos a este regulamento serão tratados pela Comissão de Organização CAASP/OAB.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025.

Departamento de Esportes e Lazer OAB SP/CAASP.